



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria nº774/2022**

De 06 de outubro de 2022.

Altera Período de férias da servidora **Silvia Lopes Torres** e das outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias da servidora, **Silvia Lopes Torres**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, agendada por meio da portaria nº459/2022 de 14 de junho de 2022, 15 dias para o período de 04 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º foram acrescido de 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini  
**Prefeito em exercício do Município de Canarana**